



Brasília-DF, 25 de outubro de 2017

## Questionamentos

Em observância ao princípio da publicidade, todos os questionamentos encaminhados à Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas serão transcritos, *ipsis litteris* à forma que foram encaminhados ao e-mail [ppp@fazenda.df.gov.br](mailto:ppp@fazenda.df.gov.br), com exceção dos dados pessoais (ex.: CPF) mantidos ocultos.

1. *Prezados, Como morador do Guará gostaria de sugerir as seguintes opções.*

- Revitalização sem perder as opções existentes atualmente;
- Colocação de bebedouros próximo à todos os "pólos" de cada esporte;
- Melhoria da pista de Mountain Bike que foi criado com sinalização e manutenção dos obstáculos;
- Banheiros espalhado por todo o centro inclusive com pelo menos uma opção de vestiário;
- Cercar todo o espaço para que não tenha entrada de pessoas mal intencionadas.

**Resposta:** Prezado, agradecemos a sua participação. A sua sugestão será encaminhada à comissão de licitação. Na oportunidade, ratificamos o convite para que compareça à Audiência Pública a ser realizada no dia 10/10/2017 às 19 horas no Auditório da Administração do Guará.

2. *Prezados, boa tarde! Seguem sugestões para o complexo esportivo do Guará (Cave): Revitalizações de pista de corrida/cooper, do campo de futebol, pista de cross, quadras poliesportivas, campo de futebol e pista de ciclismo. Construção de banheiros e bebedouros. Segurança. Att.*

**Resposta:** Prezado, agradecemos a sua participação. A sua sugestão será encaminhada à comissão de licitação. Na oportunidade, ratificamos o convite para que compareça à Audiência Pública a ser realizada no dia 10/10/2017 às 19 horas no Auditório da Administração do Guará.

3. *Olá, você poderiam me enviar, por gentileza, os termos da parceria pública pretendida para poder eu opinar na consulta pública.*

**Resposta:** Prezado, todas as informações referentes à Consulta Pública encontra-se na página do referido projeto: <http://parceria.df.gov.br/component/k2/item/2108.html>. Colocamo-nos à disposição.

4. *Boa tarde, Sou morador e atleta do Guará e gostaria de participar deste momento tão importante de nossa Cidade, ainda mais sabendo que a PPP será em parte na nossa área esportiva, gostaria de saber sobre a Pista de Bicicross. Abraços.*

**Resposta:** Boa tarde, a pista de bicicross será revitalizada com o novo projeto. Na oportunidade, o convidamos para Audiência Pública que ocorrerá hoje (10/10/2017) às 19 horas na Adm. do Guará sobre o projeto do Complexo Esportivo e de Lazer do Guará. Colocamo-nos à disposição.



5. *Boa tarde, Não concordo com esta parceria. Deveríamos discutir mais objetivamente com a nossa comunidade. Afinal, seremos nós que iremos pagar as contas.*

**Resposta:** Prezada, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

6. *Sou contra o projeto de revitalização apresentado pelo governo, pelo mesmo não atende às necessidades da comunidade do guará. Além disso os valores estão bem acima da realidade ( SUPER FATURADO )*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

7. *Não concordo PPP para o Complexo Esportivo do Guará. O valor estimado com concessão ter um valor muito alto, fora da realidade que vivemos hoje e não dará a possibilidades dos empreendedores que já trabalham no local de concorrer*

**Resposta:** Prezada, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

8. *Boa tarde Como sugerir?*

**Resposta:** Boa tarde, você pode fazer sugestões encaminhando mensagem para este e-mail ou pelo Protocolo da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Colocamo-nos à disposição.



9. *Boa tarde, Gostaria de saber se é verdade que a nossa Pista de Bicicross será retirada da área que está hoje, haja visto que já estamos a mais de 20 anos no mesmo lugar e não gostaríamos de sair de lá, pois é um lugar seguro e de fácil acesso a todos os atletas, e como foi dito em reunião com o nosso antigo Administrador André Brandão, a pista seria reformada como contra partida, no aguardo.*

**Resposta:** Boa tarde, a previsão do Edital é que a pista seja deslocada para uma nova área de fácil acesso e seguro para os usuários do referido equipamento. Agradecemos a sua participação. Atenciosamente, Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas

10. *Sou morador do Guará e frequentador do cartodromo, meus pais frequentam o CCI, todas as quintas feiras. Os dois São espaços públicos, democráticos e gratuitos, onde a população pode desenvolver atividades sócio culturais importantes para todos. Sou contrário a Criação da PPP para um complexo poliesportivo, são diversos os exemplos mal sucedidos pelo Brasil a fora, em especial no Rio de Janeiro. A população não pode perder estas áreas de lazer, esporte e cultura tão importantes. NÃO A PPP.*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

11. *Contra a privatização*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

12. *Eu sou contra a privatização do kartódromo do guará... um absurdo.*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.



Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

13. *Venho por meio desta mensagem eletrônica me manifestar CONTRA a privatização do Kartódromo do Guará, em virtude de há mais de vinte e cinco anos já estar lá consolidados diversos empreendimentos que geram empregos, renda e movimentação da economia local. A medida de transformar aquele local em uma PPP traria prejuízos e transtornos incalculáveis aos envolvidos nas mais diversas atividades desportivas e de lazer atuantes naquele Kartódromo.*

**Resposta:** Prezada, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

14. *Gostaria de manifestar a minha indignação com a ideia de privatização da Área onde está situado o Kartodromo do Guará-DF, por parte do Governo Rollemberg. Até parece que não observaram o elevado número de trabalhadores e chefes de Família que ficarão sem emprego se isso vier a ser consumado. Há mais de três décadas pessoas, não somente residentes da cidade do Guará, mas de várias localidades de Brasília como um todo, utilizam estas áreas para a prática de Esportes e Lazer. E em um governo que só dura quatro anos e depois se troca, mudar o destino de muitas famílias, só para bater no próprio peito para gloriar-se de ter feito alguma coisa. Saibam que atos assim sempre entram para a história como a pior das atitudes. SOU CONTRA o fim do CAVE!!! é o meu sentimento!*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

15. *Bom dia Gostaria de declarar Jeferson nepomuceno mesiano muniz Cpf [REDACTED], filho de Brasília é usuário do Kartodromo como esportista desde 1987. Sou contrário à PPP no local.*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o



Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

16. *Contra*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

17. *Sou contra a privatização Complexo Esportivo e de Lazer do Guará CONTRA a privatização do Kartódromo do Guará. Obrigado!*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

18. *Sou contra a privatização do Kartódromo do Guará.*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

19. *Bom dia! Precisamos do kartódromo para continuar os campeonatos Para o lazer Para o comércio*



**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

20. *Somos contra a privatização do Kartódromo do Guará.*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

21. *Prezados Senhores, Venho por meio deste, manifestar-me contra a privatização do Complexo Esportivo do Guará e também do kartódromo do Guará, tendo em vista a quantidade de trabalhadores e suas famílias que dependem do mesmo, empregos diretos e indiretos que serão afetados por essa decisão.*

*Vale lembrar a qualidade do trabalho desenvolvido e a dedicação daqueles profissionais e na atual conjuntura econômica, essas famílias terão graves dificuldades econômicas.*

*Reconheço as dificuldades orçamentárias mas existem outras áreas no GDF que promovem maiores despesas tanto de custeio quanto de investimento e essas sim, poderiam ser priorizadas em eventuais cortes e/ou privatizações.*

*Na expectativa de uma revisão dessa decisão, subscrevo-me, Att,*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



22. *Bom dia, meu nome é Annalice Melo (cpf: [REDACTED]), faço parte da comunidade que usufrui do Kartódromo do Guará e gostaria de informar que sou contra a privatização do Kartodromo.*

**Resposta:** Prezada, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

23. *Sou contra a privatização do Kartodromo , uma vez que , todos aqueles 200 mecânicos , que dali tiram o sustento de suas famílias , dependem daquele lugar para trabalhar ,*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

24. *Manifesto por meio deste e-mail que sou CONTRA a privatização do Kartódromo e do Complexo Esportivo do Guará, tendo em vista os muitos profissionais que seriam prejudicados com isso. Peço que os responsáveis por tal proposta, assim como tem feito a comunidade, considerem a dedicação e qualidade do trabalho desses profissionais que há anos estão entre nós, a fim de repensar uma solução que seja viável pra todos. Obrigada!*

**Resposta:** Prezada, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

25. *Venho por meio deste e-mail me manifestar CONTRA a privatização do Kartódromo do Guará. Morei praticamente a minha vida inteira no Guará e acredito que a melhor solução não seja essa, tendo em vista a quantidade de trabalhadores que exercem sua função lá.*



**Resposta:** Prezada, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

26. *Eu sou CONTRA a privatização do Kartódromo do Guará.*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

27. *Somos contra a privatização do kartódromo do cave. Abraço fraterno*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

28. *CONTRA a privatização do Kartódromo do Guará*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.





29. *Sou totalmente contra a privatização do kartódromo do Guará.*

**Resposta:** Prezada, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

30. *Venho manifestar minha oposição a privatização do Kartódromo do Guará.*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

31. *Tendo em vista que é um dos esportes de mais trazem medalhas olímpicas para o Brasil, o Judô deve ser lembrado neste projeto, não apenas o Judô, mas também os demais esportes de luta em que o Brasil participa nos jogos, desta forma, proponho que seja destinado neste projeto, um local com um Dojô de lutas para treinamentos, não apenas de seleções, mas também para o público em geral, inclusive com cursos. Grato*

**Resposta:** Prezado, agradecemos a sua participação. A sua sugestão será encaminhada à comissão de licitação. Atenciosamente, Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas

32. *Não privatizar*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



33. *Venho por meio deste, fazer minha manifestação C O N T R A a ppp do complexo do cave e ao kartódromo do Guará.*

*Meu posicionamento em relação ao kartódromo, se faz, pelo fato de que ali existem diversos profissionais que desde a década de 70 promovem o desenvolvimento do kart.*

*Outro ponto é que o governo do GDF a anos deixou com que maioria dos investimentos fossem feitos pelos profissionais que ali atuam, com o consentimento do Estado, isso, veio a desonerar o mesmo.*

*O mais importante é que tais profissionais, familiares e comunidade jamais foram ouvidos e incluídos no processo da ppp, isso, com certeza, promoverá uma indignação junto à comunidade local e uma demanda de ações judiciais, pois, promoverá a falência de muitos profissionais que atuam na área e na atividade.*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

34. *bom dia venho através desde expressar me total insatisfação sobre a PPP no complexo do cave. então não estou a favor desse assunto pois trabalho a 30 anos no kartódromo e nada aqui gira entorno do governo e agora vem esse papo de privatização e. então sou totalmente contra pois daqui do kartódromo que tiro me sustento e NÃO SOU A FAVOR DA PPP.*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

35. *Trabalho no kartódromo a mais de 15 anos e não CONCORDO com essa ppp. Essa ppp além de ter valores absurdos não vai melhorar em nada a vida dos moradores e dos frequentadores do complexo. Respeita o povo e os trabalhadores do kartódromo governador!!!!!!*

**Resposta:** Prezado, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.



Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

36. *Boa tarde, segue em anexo o Plano de Trabalho do Grupo Escoteiro Tradicional Guará, onde apresenta sugestões para realizar na área do Clube Vizinhança do Guará. Grato*

**Resposta:** Prezado, agradecemos a sua participação. A sua contribuição será encaminhada à comissão de licitação. Atenciosamente, Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas

37. *Subsecretária, Conheço bem o que é uma ppp...*

*A pergunta é:*

*Por que as pessoas e profissionais envolvidas diretamente no desenvolvimento do kartismo, que a anos investiram recursos para que o esporte tivesse reconhecimento nacional e mundial, não estão envolvidas em tal processo???*

**Resposta:** Prezado, a participação da população no projeto ocorreu por meio da Consulta Pública, no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública realizada em 10/10/2017. Agradecemos a sua contribuição e colocamo-nos à disposição. Atenciosamente, Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas

38. **DOS FATOS**

1. *O item 1.1.2 do edital dispõe que o seu Anexo I contém as plantas da área objeto da concessão, com orçamento de investimento em infraestrutura, e o item 1.1.5 informa que as plantas da infraestrutura de propriedade do Distrito Federal estão em desenhos do anteprojeto de engenharia discriminados no referido Anexo I. Foi divulgada, através do site: [www.agenciabrasilia.df.gov.br](http://www.agenciabrasilia.df.gov.br), a importância da participação da população acerca do projeto de revitalização, modernização e operação do Complexo Esportivo e de Lazer do Guará, que será **implementado na estrutura já existente**. Segundo publicado, o projeto apresentado por consórcio interessado, com estudos técnicos e desenhos do anteprojeto de engenharia – aumento da pista, de 800 para 1,2 metros – estariam **disponíveis** na Secretaria de Fazenda do DF e poderiam ser **retirados em CD**. Este Interessado ligou no número informado, 3312-8493, e perguntou sobre o procedimento para obter os dados do Anexo I do edital. A ligação foi transferida para a Sr<sup>a</sup> Fernanda, que, após consultar outra pessoa, informou que tais informações somente estariam disponíveis quando da publicação do edital de concorrência. Portanto, conclui-se que os interessados devem manifestar-se sobre a minuta do edital até a presente data, apesar de informações essenciais contidas no Anexo I permanecerem **sigilosas**, de forma irregular e até suspeita. Como analisar se o Distrito Federal considera de sua propriedade, sem necessidade de indenização, bens que foram construídos por terceiros sob a aquiescência do poder público?*

2. *Como as informações sobre o Anexo I do edital permanecem sob sigilo, não há como saber se toda a infraestrutura existente será demolida ou se partes serão preservadas. Na audiência pública sobre o edital de concorrência, realizada recentemente, foi apresentado desenho do kartódromo remodelado, supostamente similar ao que compõe o referido Anexo I. O desenho apresentado preserva a maior parte do traçado original da pista de corrida e mantém boxes nos mesmos locais dos hoje existentes, apenas com metragens inferiores. Considerando que a estrutura atual dos boxes possui fundações sólidas e é metálica, material que permite adaptações mediante obras superficiais, seria insano, além de um enorme desperdício, demolir os boxes e suas fundações para refazer novas fundações e nova estrutura metálica, sem aproveitamento das ferragens e fundações existentes. O sigilo sobre o Anexo I talvez tenha por motivo não permitir prova sobre a pertinência de se indenizar os atuais ocupantes de boa-fé dos boxes, apesar do*



visível enriquecimento sem causa, seja do Distrito Federal ou da concessionária, sobre bens investidos por terceiros.

3. A minuta do edital fundamenta-se da Lei Federal nº 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal. O inciso II do art. 7º dessa Lei estabelece como direito dos usuários “receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos”. Já o art. 22, seguinte, assegura a qualquer pessoa obter certidão sobre atos, contratos, decisões ou pareceres relativos à licitação ou à concessão. A negativa de acesso às informações do Anexo I contrapõe-se a essas normas.

4. Quanto ao cabimento de indenização, o art. 21 da Lei nº 8.987/95, estabelece como obrigação do vencedor da licitação ressarcir os dispêncios de obras e investimentos já efetuados, vinculados à concessão, de utilidade para a licitação, realizados com a autorização do poder concedente, que devem ser especificados no edital. Já o art. 29 e seu inciso VIII dispõem incubar ao poder concedente a declaração de utilidade pública para os bens necessários à execução da obra, podendo outorgar poderes e responsabilidade ao concessionário para proceder as indenizações cabíveis. O edital nada diz sobre esse tipo de indenização. Vê-se que, caso a Administração Pública queira, ela pode transferir, sem qualquer custo para si, mediante cláusula no edital, a obrigação do concessionário de indenizar os possuidores de boa fé dos boxes atuais.

5. O Anexo III do edital de concorrência, disponibilizado aos interessados, que trata da minuta de Caderno de Encargos, dispõe caber ao concessionário realizar os investimentos obrigatórios (item 2.1.20); e registrar os bens vinculados à concessão (item 2.1.31). Quanto aos investimentos obrigatórios, cabe ao concessionário realizar todas as obras constantes do Caderno Técnico do sigiloso Anexo I (item 4.1.1). Embora o edital não preveja indenização aos detentores dos boxes, a minuta da concorrência impõe ao concessionário o ressarcimento aos autores de “estudos de modelagem técnica, econômico financeira e jurídica” no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sem explicar quem são esses autores e se serão submetidos a processo licitatório (item 10.1). Ou seja, o edital não prevê indenização a quem de direito, mas inclui pagamento mal explicado de R\$ 300.000,00, merecedor de análise do TCDF sobre a sua licitude ou ilicitude.

6. O item 12.1 do Anexo III do edital confirma a intenção do Distrito Federal de não indenizar os terceiros de boa-fé, que contribuíram na construção da infraestrutura a ser concedida ao concessionário, ao afirmar que entregará toda área e os equipamentos objeto da concessão completamente livres e desimpedidos de qualquer ocupação, regular ou irregular, bem como sem quaisquer ônus ou encargos decorrentes da utilização anterior ao concessionário, declarando caber à Administração Pública a responsabilidade por todo e qualquer ônus que caracterize responsabilidade civil (item 12.1.2).

7. Conforme folder publicitário de parcerias público-privadas do Governo de Brasília, o investimento estimado no Complexo Esportivo e de Lazer do Guará é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões). Não há informação sobre o valor da proposta apresentada pelo consórcio interessado, específico para o kartódromo. Em levantamento na internet (<http://www.folhadaregiao.com.br/reqi%C3%A3o/projeto-de-kart%C3%B3dromo-de-r-4-mi-%C3%A9-lan%C3%A7ado-em-birigui-1.290586>), é intenção da cidade de Birigui/SP a construção de um kartódromo internacional por 4.000.000,00 (quatro milhões), incluindo aquisição do terreno e saindo do zero em infraestrutura. Segundo a audiência pública, Brasília pretende gastar mais do que isso em kartódromo que já possui estrutura, incluindo pista e boxes. É difícil entender, segundo valores ético-morais, o motivo pelo qual o GDF, mediante a minuta de edital apresentada, intenciona proteger o concessionário do dever legal de indenizar benfeitorias úteis realizadas por terceiros, ao passo em que tal medida em nada lhe causaria ônus. De acordo com o valor alegado, a ser investido na obra, daria perfeitamente para, de forma justa e honesta, indenizar os possuidores de bens de interesse público no local. Não há sentido para que o GDF ou o concessionário, pessoas jurídicas abastadas, se lucuplem às custas do prejuízo de terceiros de boa-fé, que provavelmente ingressarão com ações no Poder Judiciário para resguardar os seus direitos, destarte tudo possa ser resolvido administrativamente.



8. Em 1998 foi fundado o Guar4 Motor Clube - GMC, que passou a administrar o Kart4dromo Ayrton Senna. Cabe esclarecer que a Administra43o P4blica construiu o kart4dromo, mas n4o dispendeu dinheiro algum na edifica43o dos boxes. Por outro lado, os boxes tamb4m n4o foram constru4dos pelo conveniado GMC. Os boxes foram constru4dos por terceiros interessados na pr4tica do esporte, atrav4s de uma parceira p4blico-privada informal, sob a perene aquiesc4ncia da Administra43o Regional do Guar4. O GMC determinava as condi43es e regras para a constru43o, com tamanho e caracter4sticas padronizadas, mediante planta, e em nenhum momento a Administra43o do Guar4 ou qualquer outro 4rg4o do Distrito Federal, no decorrer dos anos, notificou ou informou sobre a irregularidade dos boxes constru4dos. No caso particular, o Interessado construiu o Box n4o 18, de boa-f4, ap4s lhe ser concedido o espa4o pelo Presidente do GMC, mediante remunera43o. A declara43o do GMC, de posse do Interessado, informa que este "... **adquiriu nesta data uma 4rea destinada a constru43o do BOX de no 18-A, devendo ser executada nos padr4es estipulados pela Administra43o Regional do Guar4**". E o recibo correspondente, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), datado de 26/06/1999, fixa que o valor refere-se a "ESPA4O CEDIDO PARA A CONSTRU43O DE UM BOX".

9. A jurisprud4ncia se divide ao denominar o ocupante de boa-f4 de im4vel p4blico de possuidor ou mero detentor. Tal diferencia43o tem como alvo a possibilidade ou n4o de serem aplicados os ditames do C4digo Civil – artigos 1219 e 1220 - a respeito de indeniza43o por benfeitorias efetuadas por possuidor de boa-f4, que, como 4 de conhecimento geral, aplica-se t4o-s4o aos im4veis privados. Por lado outro, h4 posicionamento jurisprudencial no sentido oposto apresentado at4 o presente momento. Tribunais como o Tribunal de Justi4a de Minas Gerais, o Tribunal de Justi4a do Distrito Federal e Terr4rios e o Tribunal de Justi4a do Rio de Janeiro defendem o direito de o ocupante de boa-f4 de 4rea p4blica ser indenizado por benfeitorias feitas, sob o substrato de que o poder p4blico foi omisso durante todo o tempo de ocupa43o, o que gerou uma convic43o ao ocupante de que estava agindo de boa-f4.

10. O pr4prio TJDFT j4 se manifestou sobre o assunto: "AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROCESSUAL CIVIL – A43O DE REINTEGRA43O DE POSSE – BEM P4BLICO – MANDADO DE IMISS4O – SUSPEN43O – POSSIBILIDADE – BENFEITORIAS – EXIST4NCIA RECURSO – APELA43O. **Havendo toler4ncia por parte da administra43o p4blica, durante v4rios anos no que tange a ocupa43o de terra p4blica, enseja a obriga43o de indeniza43o pelas benfeitorias realizada.** Neste caso, deve o mandado de imiss4o de posse ser sobrestado at4 julgamento do recurso de Apela43o." ( TJDFT. Proc. n. 2004 00 2 006870-8 Relator: ASDRUBAL NASCIMENTO LIMA. 5a turma c4vel. Data da Publica43o: 18/10/2006)" (grifou-se). "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS INFRINGENTES EM APELA43O C4VEL - A43O REIVINDICAT4RIA - IM4VEL DA TERRACAP - INDENIZA43O E PRERROGATIVA DE RETEN43O POR BENFEITORIAS - POSSIBILIDADE - PROVIMENTO DOS INFRINGENTES: - **HAVEND4 CLARA TOLER4NCIA POR PARTE DA ADMINISTRA43O, POR QUASE DUAS D4CADAS, QUANTO 4 OCUPA43O DA 4REA REIVINDICADA, BEM P4BLICO, ENSEJA AO OCUPANTE O DIREITO A INDENIZA43O E A PRERROGATIVA DE RETEN43O PELAS BENFEITORIAS NECESS4RIAS E 4TEIS.**" (EMBARGOS INFRINGENTES C4VEIS 19990110425436EIC DF - Registro do Ac4rd4o N4mero: 222287 - 4rg4o Julgador: 14 C4mara C4vel - Relator Designado: D4CIO VIEIRA - Publica43o no DJU: 25/08/2005 P4g.: 115)." (grifou-se). "**A OCUPA43O DO IM4VEL P4BLICO, HAJA VISTA O SEU CAR4TER PREC4RIO, N4O GERA EFEITOS FAVOR4VEIS AO DETENTOR, ADMITE-SE, TODAVIA, A INDENIZA43O PELAS BENFEITORIAS REALIZADAS SE A SITUA43O 4 TOLERADA POR LONGOS ANOS.**" (APELA43O C4VEL 20040110116274APC DF - Registro do Ac4rd4o N4mero: 215028 - 4rg4o Julgador: 44 Turma C4vel - Relator: GET4LIO MORAES OLIVEIRA - Publica43o no DJU: 31/05/2005 P4g.: 161)." (grifou-se). "A43O REIVINDICAT4RIA - TERRAS P4BLICAS - LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM - PEDIDO JURIDICAMENTE POSS4VEL. I - A A43O REIVINDICAT4RIA CABE AO PROPRIET4RIO, VISANDO A RETOMADA DE IM4VEL OCUPADO ILEGALMENTE. II - A COMPANHIA IMOBILI4RIA DE BRAS4LIA - TERRACAP TEM LEGITIMIDADE PARA RETOMAR 4REAS OCUPADAS INDEVIDAMENTE EM VICENTE PIRES. **AS BENFEITORIAS, ENTRETANTO, DEVEM SER INDENIZADAS, ANTE A IN4RCIA DO PODER P4BLICO AO LONGO DOS ANOS, PERMITINDO EDIFICA43ES SEM O**



COMPETENTE ALVARÁ OU AUTORIZAÇÃO. III - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. (APELAÇÃO CÍVEL 19990110041925APC, Rel. Des. HAYDEVALDA SAMPAIO, Quinta Turma, DJU: 17/11/2005 Pág. : 93)” (grifou-se).

## DAS SUGESTÕES

*Isto posto, tendo em vista que o edital de concorrência será encaminhado à avaliação e autorização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para que se proceda de forma justa e honesta, sugere-se:*

*I. A disponibilização da minuta do edital de concorrência com todos os seus anexos, sem a manutenção de partes sob sigilo, de modo que os interessados possam analisar a completa licitude da licitação; após publicidade integral, a abertura de novo prazo para manifestação dos interessados;*

*II. O reconhecimento pelo Distrito Federal de que não construiu as benfeitorias, que intende desocupar, sem a indenização devida aos que as construíram e ocupam de boa-fé, sob a tutela do Estado.*

*III. Embora não tenham sido disponibilizados os dados necessários para a análise devida, o edital deve ser modificado, em atendimento aos arts. 21 e 29, inciso VIII, da Lei nº 8.987/95, para prever indenização aos construtores e ocupantes dos boxes atuais, em razão da óbvia utilização pelo concessionário das fundações e estruturas metálicas financiadas por terceiros de boa-fé, e resolução administrativa da lide;*

*IV. Esclarecimentos sobre o item 10.1 do Anexo III da minuta de edital, que prevê ressarcimento aos autores de “estudos de modelagem técnica, econômico financeira e jurídica” no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sem informar quem será o beneficiado, sua sujeição a processo licitatório e justificativa sobre a necessidade de tais serviços;*

*V. Informações sobre a estimativa do valor da concessão, conforme previsto em lei.*

*Termos em que,  
Pede deferimento.*

**Resposta:** Prezado, obrigada pela sua contribuição. Quanto aos questionamentos, segue abaixo esclarecimentos:

1 – Os documentos contidos no Anexo I estarão disponíveis aos interessados na página <http://parceria.df.gov.br/component/k2/item/2108.html>

2 – Quanto ao pleito de ressarcimento dos valores despendidos com a realização de benfeitorias na área pública, este será encaminhado à instância administrativa competente para análise e manifestação.

3 – O possível ressarcimento de valores despendidos com a realização de benfeitorias na área pública deverá ser objeto de análise e manifestação da instância administrativa competente.

4 – Quanto ao que prevê o item 10.1 do Anexo III da minuta de edital, cabe informar que o ressarcimento pela realização dos estudos consta do Decreto 36.554/2015, que regulamenta o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI. Tal procedimento não se confunde com a licitação, que tem como objeto a concorrência para aquisição de bens e serviços pelo Estado. No âmbito do PMI, ocorre a ampla participação de interessados em apresentar ao Estado estudos técnico, econômico-financeiro e jurídico acerca de determinado projeto. Caso estes sejam utilizados para a construção de procedimento licitatório, a obrigação de ressarcimento ao autor dos estudos será do futuro concessionário e não do Estado.

No caso em questão, os custos despendidos para a realização dos estudos será ressarcido pelo futuro concessionário.

5 – Os valores estimados para a concessão são de R\$ 14.000.000,00 Kartódromo (Grupo 1) e R\$ 16.000.000,00 Grupo 2. Estas informações estão disponíveis e também disponibilizadas para consulta no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 bem como apresentadas na Audiência Pública realizada em 10/10/2017.



Atenciosamente,  
Subsecretaria de Parcerias Pblico-Privadas

39. *Boa tarde, gostaria que a pista de BMX que h muitos anos est no CAVE permanea no mesmo local. Pois  de fcil acesso, e segura. Eu sou atleta e j treino l h muitos anos e inclusive me mudei para o Guará para ficar mais prximo da pista. att.,*

**Resposta:** Prezado, agradecemos a sua participao. A sua sugesto ser encaminhada  comisso de licitao. Atenciosamente, Subsecretaria de Parcerias Pblico-Privadas

40. *A pista j existe a muito tempo e eu como atleta gostaria que ela continua-se no mesmo lugar.*

**Resposta:** Prezado, agradecemos a sua participao. A sua sugesto ser encaminhada  comisso de licitao. Atenciosamente, Subsecretaria de Parcerias Pblico-Privadas

41. *e qual ser a contrapartida para eles? durante 30 anos eles iro cobrar quanto dos moradores da cidade?*

**Resposta:** Prezada, os estudos apontam os seguintes valores possveis para os seguintes equipamentos:

- Kartdromo Ayrton Senna:
  - Locao de boxes storage: R\$ 600,00 (valor mensal/ por unidade);
  - Taxa de utilizao das pistas: R\$ 80,00;
  - Kart de locao: R\$ 100,00;
  - Inscrio para Competies de kart: R\$80,00 por inscrio;
  - Fornecimento de pneus para competies de kart: R\$30,00 por jogo de pneu;
  - Locao de espao para eventos: R\$2.000,00;
  - Locao de espaos comerciais: R\$2.000,00.
  
- Estdio Antnio Otoni Filho, Ginsio de Esportes e Clube Vizinhana:
  - Locao de reas:
    - o Espao comercial: R\$ 2.000,00;
    - o Restaurante: R\$5.000,00;
    - o Academia: R\$ 15.000,00;
  - Contribuio mensal do associado: R\$140,00 por scio contribuinte;
  - Locao de reas para eventos esportivos/show/entretenimento: R\$12.000,00
  - Locao do Estdio: R\$4.000,00;
  - Prestao de servios para eventos: R\$8.000,00;
  - Atividades esportivas realizadas no clube (aulas realizadas pelos prestadores de servios aos scios e seus dependentes): R\$ 40,00

Os valores foram obtidos por meio de estudos comparativos com os valores praticados no mercado.

As contrapartidas sociais previstas projeto so:

- Grupo 1:



- Promover cursos de formação de profissionais, preferencialmente para estudantes de baixa renda, matriculados em escolas públicas do DF na área de mecânica, voltados para a prática de kartismo e em especial na preparação de motores;
- Promover anualmente 01 curso de formação de pilotos voltados para meninos e meninas com até 08 anos, estudantes de baixa renda matriculados em escolas públicas;
- Construir e manter o novo Centro de Convivência do Idoso.
- Grupo 2:
  - Promover cursos de formação técnica de profissionais e educadores, preferencialmente para a população de baixa renda, bem como escolinhas pra formação de atletas na várias modalidades esportivas, preferencialmente para alunos regularmente matriculados em escolas públicas do DF, em especial, escolas do Guará;
  - Promover, em parceria com a comunidade e a Adm. Do Guará, manifestações culturais no Teatro de Arena em benefício da população;
  - Construir a nova pista de bicicross e skate na nova área definida pela Adm. Do Guará.

Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,  
Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas

42. *Eu, Francisca Maria Rocha, residente à QE 26, conj. Q, Casa 15, Guará II comunico que discordo dessa parceria para reformulação do Cave. Obrigada,*

**Resposta:** Prezada, o projeto apresentado tem como proposta a concessão do complexo esportivo do guará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a fim de que o futuro concessionário reforme, modernize, mantenha e opere: o Kartódromo Ayrton Senna e o Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de Esportes e Clube Vizinhança. Não se trata de privatização, pois a propriedade dos equipamentos públicos permanece com o Distrito Federal.

Estes e outros detalhes sobre o projeto foram disponibilizados à população por meio da consulta pública no período de 25/09/2017 a 24/10/2017 e, também, da Audiência Pública ocorrida em 10/10/2017. Os documentos permanecerão na página [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br). Agradecemos a sua contribuição e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos.